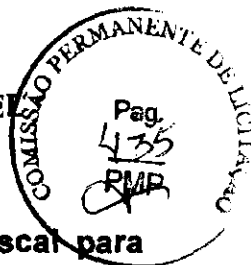




ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL



PORTARIA Nº 021/2019 - SEMEL

**Dispõe sobre a designação de Fiscal para
assistir e Subsidiar o Secretário Municipal
de Esporte e Lazer e dá outras providências.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 006/2017, que delega competências para a ordenação de despesas;

CONSIDERANDO a necessidade de atender o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 - Lei de Licitações e Contratos e Cláusulas do Contrato firmado entre as partes;

RESOLVE:

Art. 1º. **Designar a servidora Denize Bentes da Costa**, Auxiliar Administrativa, Mat. 3176, lotada nesta secretaria, para exercer a função de **Fiscal do CONTRATO Nº 20190218 firmado entre a SEMEL e a Empresa O F RODRIGUES COMERCIO E SERVIÇOS - ME, inscrita no CNPJ: 13.866.337/0001-28**, que tem como objeto a Contratação de Micro Empresa, Empresa de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual e Cooperativas na modalidade Convite para Aquisição de equipamentos de Mobília e Eletrodomésticos para os polos (Complexo Esportivo Rio Verde, Praça da Juventude, Complexo Esportivo Vs10 e Ginásio Poliesportivo), visando suprir a demanda administrativa da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Parauapebas, Estado do Pará.

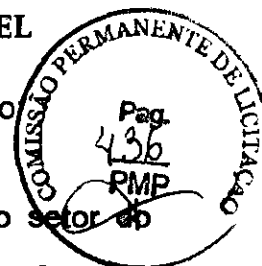
A mesma representará a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer perante o contratado na supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução do contrato, devendo ainda:

- II – verificar se o cronograma físico-financeiro das obras e serviços ou a aquisição de materiais e equipamentos se desenvolvem de acordo com a respectiva Ordem de Serviço, Nota de empenho e com o estabelecido no Instrumento firmado;
- III – prestar, ao ordenador de despesa, informações necessárias ao cálculo de reajustamento de preços, quando previstos em normas próprias;
- IV – dar ciência ao Órgão/Entidade contratante, concedente ou partícipe sobre:

- a) ocorrências que possam ensejar aplicação de penalidades ao contratado, conveniente ou partícipe;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL



b) alterações necessárias ao projeto e suas consequências no custo previsto;

V – atestar a conclusão das etapas ajustadas;

VI – prestar as informações necessárias sobre o andamento das etapas ao setor do Órgão/Entidade ao qual o contrato ou convênio esteja vinculado, para que sejam efetuadas as atualizações nos diversos sistemas corporativos utilizadas pelo Estado;

VII – verificar a articulação entre as etapas, de modo que os objetivos sejam atingidos;

VIII – certificar a execução de etapa de obras ou serviços e o recebimento de aquisições e equipamentos, mediante emissão de Atestado de Execução e de termo circunstanciado, conforme o disposto no art. 73, da Lei nº 8.666, de 1993;

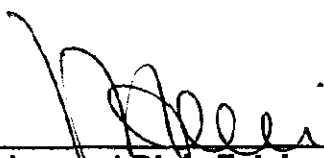
IX – receber obras e serviços de conformidade do contrato em que está designado, quando for realizada alteração contratual.

Paragrafo Único. Deverá, ainda, o fiscal comunicar ao Controle Interno e ao Setor Jurídico, bem como ao Dirigente máximo do Órgão/Entidade quando ocorrerem irregularidades que não tenham sido sanadas tempestivamente ou a contento.

Art. 2º A servidora designada no artigo anterior atestará ciência de sua responsabilidade mediante assinatura no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

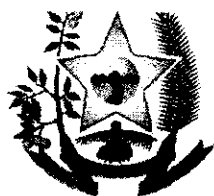
Art. 3º Na ausência da servidora **Denize Bentes da Costa** fica designado como suplente, o servidor **Max Bruno Ferreira Lima**, Instrutor Esportivo, Contrato nº 52217, lotado na SEMEL.

Município de Parauapebas - PA, 13 de junho de 2019.



Laoreci Diniz Faleiro

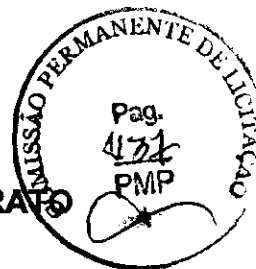
Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Decreto nº 006/2017



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL

ANEXO ÚNICO

PORTARIA Nº 021/2019 - DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

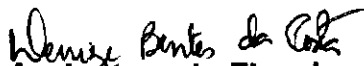


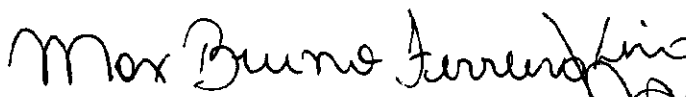
DADOS DO CONTRATO

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SEMEL	
CONTRATADO: O F RODRIGUES COMERCIO E SERVIÇOS - ME	
CNPJ/CPF: 13.866.337/0001-28	VALOR (GLOBAL): R\$ 2.354,00
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, iniciando em 13 de Junho de 2019 e encerrando em 12 de Julho de 2019.	
OBJETO: Contratação de Micro Empresa, Empresa de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual e Cooperativas na modalidade Convite para Aquisição de equipamentos de Mobília e Eletrodomésticos para os polos (Complexo Esportivo Rio Verde, Praça da Juventude, Complexo Esportivo Vs10 e Ginásio Poliesportivo), visando suprir a demanda administrativa da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Parauapebas, Estado do Pará.	

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, **Denize Bentes da Costa**, Auxiliar Administrativa, Mat. 3176, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes à fiscalização do contrato acima mencionado.


Assinatura do Fiscal


Assinatura do Suplente


Denize Bentes da Costa
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Del. Nº 006/2017